



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 114 de 05 de setembro de 2013.

Dispõe sobre a validação do município de Poconé/MT para ser contemplado com uma embarcação que funcionará como Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF) no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 290, de 28 de fevereiro de 2013, institui o componente construção de Unidades Básicas de Saúde Fluviais no âmbito do programa de requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) aos Estados e aos Municípios da Amazônia Legal e Pantanal Sul Matogrossense.

II – O Ofício Nº 819, de 06 de agosto de 2013, referente a seleção de municípios contemplados com Unidades Básicas de Saúde Fluviais – UBSF em 2013.

III – Os limites fluviais dos municípios de Poconé e Barão de Melgaço.

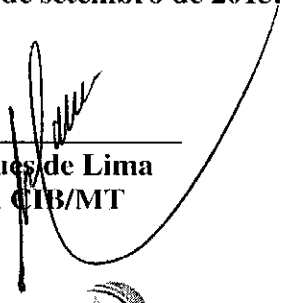
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a validação do município de Poconé situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana do estado de **Mato Grosso, para ser contemplado com uma embarcação que funcionará como Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF) no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).**

Art.2º - O município de Poconé se associará com o município de Barão de Melgaço para desempenho de atividades junto às comunidades ribeirinhas do pantanal mato grossense.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2013.


Mauri Rodrigues de Lima
Presidente da CIB/MT


Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT